

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0093/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/07457

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na **“REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023 -ITENS DESERTOS E FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO”**, com data de abertura agendada para ocorrer no dia **15.08.2024** às 14h00min (Horário de Cuiabá/MT), será **SUSPensa** para adequação ao Edital. A nova data será agendada posteriormente e estará disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), e todas as operações relativas ao certame e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1611045

PORTARIA Nº 0550/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 148/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/06/2024 A 16/06/2026	
FORNECEDOR: CENTRO NEFROLÓGICO DE TANGARÁ DA SERRA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SPCA	
Flávia Pizzolio Alves Fabrini - Matrícula: 117546	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Aliny Pereira de Almeida - Matrícula: 319108	Jennifer da Costa Souza - Matrícula: 3333
CONTRATO Nº 196/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/07/2024 A 28/07/2025	
FORNECEDOR: VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HR ALTA FLORESTA	
Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Camila Domingues - Matrícula: 260298	Thais Fogaça Cardoso - Matrícula: 281875

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1610735

PORTARIA Nº 0551/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados; **RESOLVE:**
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 149/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2024 A 12/06/2026	
FORNECEDOR: CLÍNICA DE TRATAMENTO RENAL DO NORTE DO MATO GROSSO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO	
De: Elaine Morita Pereira de Souza - Matrícula: 113080	Para: Elaine Alves da Silva - Matrícula: 107284

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1610741

PORTARIA Nº 0552/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados; **RESOLVE:**
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 040/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/02/2024 A 19/02/2025	
FORNECEDOR: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Dirceu Wagner - Matrícula: 117542	Ivonir Pagliari - Matrícula: 95493
CONTRATO Nº 211/024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/08/2024 A 28/01/2025	
FORNECEDOR: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL	
Oberdan Ferreira Coutinho Lira - Matrícula: 118858	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Igor Luiz Nunes Silva - Matrícula: 308563	Mirian Rosseto - Matrícula: 327455
CONTRATO Nº 212/024/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/08/2024 A 01/02/2025	
FORNECEDOR: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL	
Oberdan Ferreira Coutinho Lira - Matrícula: 118858	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Igor Luiz Nunes Silva - Matrícula: 308563	Muriane Junges da Silva - Matrícula: 295385
CONTRATO Nº 215/024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/08/2024 A 31/07/2025	
FORNECEDOR: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL	
Oberdan Ferreira Coutinho Lira - Matrícula: 118858	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Igor Luiz Nunes Silva - Matrícula: 308563	Muriane Junges da Silva - Matrícula: 295385

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1610746